



Estado de Goiás
Município de Montes Claros de Goiás
Secretaria Mun. de Educação e Cultura



AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO SERVIDOR DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE MONTES CLAROS DE GOIÁS

NOME DO SERVIDOR: DORACI MARIA DA SILVA MORAIS

1- FATOR: PRODUTIVIDADE NO TRABALHO			
Quesito	Pontuação	Descritor de Desempenho Individual	Avaliação
1	0 a 5	Organiza as ações para atingir os objetivos e metas	4,9
2	0 a 5	Cumprir os prazos estabelecidos para o atendimento das demandas internas e externas.	4,9
3	0 a 5	Realiza as atividades de acordo com a meta estabelecida pelo responsável superior.	4,9
4	0 a 5	Realiza com qualidade as atividades estabelecidas pelo responsável superior observados as normas oficiais e os padrões institucionais.	4,9

2 - FATOR: CAPACIDADE DE INICIATIVA			
Quesito	Pontuação	Descritor de Desempenho Individual	Avaliação
5	0 a 5	Solicita orientações necessárias para possíveis ajustes no decorrer do desenvolvimento das atividades/trabalhos.	4,7
6	0 a 5	Informa o responsável superior e a seus pares o andamento de suas atividades e compromissos visando continuidade do trabalho, para que não haja prejuízo do mesmo, nos casos de ausências programadas.	4,4

3 - FATOR: COMPROMETIMENTO E RESPONSABILIDADE NO TRABALHO			
Quesito	Pontuação	Descritor de Desempenho Individual	Avaliação
7	0 a 5	Busca continuamente o desenvolvimento dos trabalhos/alcance das metas de trabalho individuais, visando a obtenção de resultados para a instituição.	5,0
8	0 a 5	Executa suas atividades com atenção, verificando se todas as	5,0



Estado de Goiás
Município de Montes Claros de Goiás
Secretaria Mun. de Educação e Cultura



		etapas foram corretamente executadas e atua para corrigir eventuais erros detectados.	
9	0 a 5	É consciente de seu papel e de suas obrigações, independente da tarefa.	5,0

4 - FATOR: TRABALHO EM EQUIPE

Quesito	Pontuação	Descritor de Desempenho Individual	Avaliação
10	0 a 5	Coopera com os colegas de trabalho na execução das atividades para cumprimento dos objetivos e metas comuns da unidade escolar e/ou setor administrativo.	4,8
11	0 a 5	Preza o trabalho em grupo com base no bom relacionamento interpessoal, com cortesia e urbanidade.	4,8
12	0 a 5	Expressa e respeita opiniões e diferenças, tratando as divergências com profissionalismo.	4,8

5 - FATOR: CUMPRIMENTO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE CONDUTA

Quesito	Pontuação	Descritor de Desempenho Individual	Avaliação
13	0 a 5	Cumprir as normas gerais de estrutura e funcionamento da instituição, bem como os regulamentos vigentes na área de atuação.	5,0
14	0 a 5	Mantém conduta compatível com o ambiente de trabalho (postura profissional, regras éticas e morais de senso comum).	5,0
15	0 a 5	É cuidadoso com os equipamentos, materiais e instalações, utilizando-os de forma adequada.	5,0
16	0 a 5	Demonstra cuidado com informações reservadas ou sigilosas, discutindo-as apenas em situações de trabalho apropriadas.	5,0
17	0 a 5	Assiduidade, na medida em que tem regularidade de comparecimento ao trabalho. é pontual e cumpre a jornada de trabalho estabelecida no contrato.	5,0

6 - FATOR: ASSIDUIDADE

Quesito	Pontuação	Descritor de Desempenho Individual	Avaliação
18	0 a 5	Faltas ao serviço	5,0



Estado de Goiás
Município de Montes Claros de Goiás
Secretaria Mun. de Educação e Cultura



19	0 a 5	Pontualidade	5,0
20	0 a 5	Dedicação	5,0

Média geral: 98,3

Montes Claros de Goiás, 07 de junho de 2023.

Secretário Mun. de Educação e Cultura

Welinton José Guimarães
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 004 / 2021

CEMEI MUNICIPAL PROFESSORA
LEIDMAR MACHADO LOPES ROMÃO
Diretora de Escola Municipal
Lei de Criação nº 767 de 02 de março de 2005
Montes Claros de Goiás/GO

Representante dos Professores

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO SERVIDOR DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE MONTES CLAROS DE GOIÁS
 NOME DO SERVIDOR: DORACI MARIA DA SILVA MORAIS

1- FATOR: PRÓDUTIVIDADE NO TRABALHO					
Quesito	Pontuação	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	AVALIADOR 3	MÉDIA
1	0 a 5	4,8	5	5	4,9
2	0 a 5	4,8	5	4,9	4,9
3	0 a 5	4,8	5	5	4,9
4	0 a 5	4,8	4,9	5	4,9

2 - FATOR: CAPACIDADE DE INICIATIVA					
Quesito	Pontuação	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	AVALIADOR 3	MÉDIA
5	0 a 5	4,2	5	5	4,7
6	0 a 5	4,2	4	5	4,4

3 - FATOR: COMPROMETIMENTO E RESPONSABILIDADE NO TRABALHO					
Quesito	Pontuação	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	AVALIADOR 3	MÉDIA
7	0 a 5	5	5	5	5,0
8	0 a 5	5	5	5	5,0
9	0 a 5	5	5	5	5,0

4 - FATOR: TRABALHO EM EQUIPE					
Quesito	Pontuação	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	AVALIADOR 3	MÉDIA
10	0 a 5	4,5	5	5	4,8
11	0 a 5	4,5	5	5	4,8
12	0 a 5	4,5	5	5	4,8

5 - FATOR: CUMPRIMENTO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE CONDUTA					
Quesito	Pontuação	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	AVALIADOR 3	MÉDIA
13	0 a 5	5	5	5	5,0
14	0 a 5	5	5	5	5,0
15	0 a 5	5	5	5	5,0
16	0 a 5	5	5	5	5,0
17	0 a 5	5	5	5	5,0

6 - FATOR: ASSIDUIDADE					
Quesito	Pontuação	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	AVALIADOR 3	MÉDIA
18	0 a 5	5	5	5	5,0
19	0 a 5	5	5	5	5,0
20	0 a 5	5	5	5	5,0

Média geral: 98,3

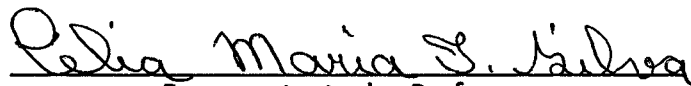

 CEMEI MUNICIPAL PROFESSORA
 LEIDMAR MACHADO LOPES ROMA
 Lei de Criação nº 767 de 02 de março de 2005
 Montes Claros de Goiás/GO



Wellington José Guimarães
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 004 / 2021



LEÔNIA MACHADO LOPES ROMÃO
DIRETORA MUNICIPAL PROFESSORA
Lei de Criação nº 767 de 02 de março de 2005
Montes Claros de Goiás/GO



Representante dos Professores